



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 16-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Dulcidio Ceita da Graça Viegas**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em doze de Janeiro de mil, novecentos e setenta e oito, filho de **Anselmo Santana da Graça Viegas e de Maria João Batista de Ceita**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e um mil, duzentos e setenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dez de Dezembro de dois mil e vinte e um, residente na Bôbô Forro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Bôbô Forro, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta e um de Outubro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita